

Câmara Municipal da Est. Hid. de Águas da Prata Estado de São Paulo  
Rua Dr. Brandão, nº 80 — Centro — Fone / Fax (19) 3642 1308 — CEP: 13890-000  
CNPJ : 59.032.532/ 0001-53

E-mail: [cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br](mailto:cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br) ou [camaraap@uol.com.br](mailto:camaraap@uol.com.br)

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019  
— PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE  
COMPUTADORES**

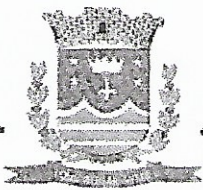
Pelo presente TERMO ADITIVO a CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, inscrita no CNPJ sob nº 59.032.532/ 000 1-53, estabelecida à Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro, CEP 13.890-000, em ÁGUAS DA PRATA-SP, neste ato representada por seu Presidente o Sr. JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG sob o nº 16.385.615-1 e inscrito no CPF/ MF sob nº 079.471 .208-89, residente e domiciliado à Rua Dona Chica da Silva, 11 — Vila Nossa Senhora de Lourdes, Águas da Prata/ SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa RODRIGO RIBEIRO BORBA MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.104.940/0001-96, sediada à Rua Ademar A. Nogueira, nº 347, Bairro Jardim São Paulo, São João da Boa Vista/ SP, CEP: 13.875-089 neste ato representada pelo Sr. RODRIGO RIBEIRO BORBA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.137.677-3 (SSP) e inscrito no CPF/ MF sob o nº 272.669.278-89, residente na Rua Ademar A. Nogueira, nº 347, Bairro Jardim São Paulo, São João da Boa Vista/SP, CEP:13.875-089, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 11 de julho de 2019, acima identificado, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira:** O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, de 11/07/2021 a 11/07/2022, nos termos do contrato originário contados a partir da assinatura dessa avença.

**Cláusula Segunda:** Conforme previsto na cláusula terceira do contrato originário, o valor mensal passa a ser de R\$ 501,57 (quinhentos e um reais e cinquenta e sete centavos) e o total anual passa a ser R\$ 6.018,84 (seis mil e dezoito reais e oitenta e quatro centavos) com o reajuste de 8,90% - INPC /IBGE acumulado dos últimos 12 meses.

**Cláusula Terceira:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.40.00 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação), possuindo como valor global a quantia de R\$ 6.018,84 (seis mil e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), considerando a vigência de 12 (doze) meses, estimando-se o empenho de 6 (seis) parcelas para o corrente exercício, no valor de R\$3.009,42 (treis mil e nove reais e quarenta e dois centavos)

RTS



Câmara Municipal da Est. Hid. de Águas da Prata Estado de São Paulo  
Rua Dr. Brandão, nº 80 — Centro — Fone / Fax' ( 19) 3642 1308 — CEP: 13890-000

CNPJ : 59.032.532/ 0001-53

E-mail: [cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br](mailto:cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br) ou [camaraap@uol.com.br](mailto:camaraap@uol.com.br)

e 6 (seis) parcelas para exercício de 2022, no valor de R\$3.009,42(treis mil e nove reais e quarenta e dois centavos).

**Cláusula Quarta:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídicos.

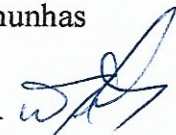
E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo formadas.

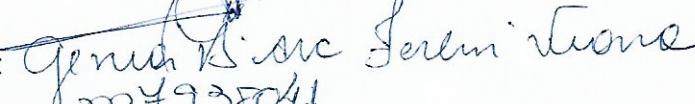
ÁGUAS DA PRATA—SP, em 11 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DA EST. HID. DE ÁGUAS DA PRATA  
JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA  
Presidente

RODRIGO RIBEIRO BORBA-MEI  
RODRIGO RIBEIRO BORBA

Testemunhas

01 -   
Nome: Wanderson Fernandes de Faria  
RG: 12467960

02 -   
Nome: Genivaldo José Sereni Júnior  
RG: 204938041